

PORTARIA Nº 344 GAB/SMEL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado das solicitações para a ordem de liberação de licença prêmio para professores da rede de ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o elevado número de solicitações de licença-prêmio, conforme disposto no artigo 105 da **Lei Municipal nº 3.635, de 12 de dezembro de 2013**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de licença-prêmio a **20 (vinte) servidores** da Secretaria Municipal de Educação no **primeiro semestre de 2025**.

Art. 2º - Os servidores aptos a usufruírem do benefício, a partir da publicação desta Portaria, são os seguintes:

KAREN SIMONE CHAGAS
MARIA ALAIDE MATIAS DE ASSIS
ELIANE DE SOUZA ALVES MATOS
LETICIA DUTRA SILVA
VANDERLEIA GERHEIM
MAYCON ALVES RIBEIRO
DEBORA ARAUJO COSTA SANTOS
KAROLINE PEREIRA GOMES DE LIRO OLIVEIRA
VIVIANE VAZ DUARTE DOS SANTOS



KEILA MARA LIMA ARAUJO
VANES GONCALVES MOREIRA
ZENAIDE VITALINA DE JESUS
ROSINEI ROCHA DE AMORIM
FRANCILENE SOUSA LOPES
RUTILEIA DO NASCIMENTO
SANDRA LUCIA DE LIMA XAVIER
TANIA BARBOSA SOUZA RODRIGUES
MAITÊ CAROLINAE DE SOUSA OLIVEIRA
ENILIA DE CASSIA MEIRELES NORONHA
NAIRANA DE FREITAS CORDEIRO

Art. 4º - Os professores beneficiados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, no dia de **28 de fevereiro de 2025, de 08h às 17h.**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

Maria Luiza Costa Sampaio Lima
Secretária Municipal de Educação

